



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 164/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 207/2022

**Denomina “UBS Ilidio de Albuquerque Cabral” a Unidade Básica de Saúde do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada “UBS Ilidio de Albuquerque Cabral” a Unidade Básica de Saúde do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Lei 5.850/2019.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 06 de dezembro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.